



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ**

**Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2018**

**EDITAL Nº 31/2018 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

O **Município de Ibirapuitã**, representado pelo seu Prefeito Municipal, ROSEMAR HENTGES, no exercício de suas atribuições, torna público o presente Edital de retificação, informando o que segue:

1. Altera-se o Edital de Abertura nº 30/2018, “**ANEXO I – CRONOGRAMA**”, quanto ao item “Homologação das Inscrições e publicação da lista preliminar” e “Realização do Exame Prático”, que por equívoco constou erros na tabela da “data”, passando a redação a ser como segue e não como constaram no Edital de Abertura:

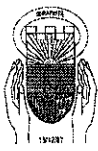
<b>Item de Previsão no Edital</b>	<b>Descrição</b>	<b>Prazo</b>	<b>Data</b>
7.1.	Homologação das Inscrições e publicação da lista preliminar	01 dia	13/04/2018 – 07:30h
12.	Realização do Exame Prático ao Cargo de Operador de Britagem; e, Monitor e Facilitador Social	01 dia	<b><u>26/04/2018 – Turno Manhã</u></b> <b><u>Local: Britador – Para o cargo de Operador de Britagem</u></b>  <b><u>Local: CRAS – Para o cargo de Monitor e Facilitador Social</u></b>

2. Altera-se o Edital de Abertura nº 30/2018, no Título “**2.2. TABELA DE CARGOS**” item “**H**”, especificamente quanto ao salário, que por mero erro de digitação constou um número a mais, passando a redação a ser como segue e não como constaram no Edital de Abertura:

**2.2. Tabela de cargos:**

<b>Cargos</b>	<b>Vagas legais</b>	<b>Escolaridade outros</b>	<b>e/ou requisitos</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Venci-mento</b>	<b>Valor de inscri-ção R\$</b>
---------------	---------------------	----------------------------	------------------------	----------------------	--------------------	--------------------------------





		(*)	exigidos para o cargo na contratação	Semanal (a carga horária poderá ser reduzida a critério da administração)	Básico (**)	
<b>H</b>	Agente de Desenvolvimento	CR*	Ensino Médio Completo e Curso Básico de Informática com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.	40h	R\$ 1.204,04	30,00

3. Altera-se o Edital de Abertura nº 30/2018, no Título **“11. PROVA DE TÍTULOS”** item **“I”**, especificamente quanto a data de validade dos títulos, que constou como sendo fevereiro de 2015, enquanto o correto é abril de 2015, passando a redação a ser como segue e não como constaram no Edital de Abertura:

**“I)** Os títulos para fins de pontuação serão válidos aqueles que tiverem data dos últimos 03 (três) anos, ou seja, a partir de abril do ano de 2015, à exceção de Especialização e Mestrado.”

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Aos 09 dias do mês de abril do ano de 2018.

**ROSEMAR HENTGES**  
Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Paulo Rogério Bagatini Portella**  
Secretaria da Administração e Planejamento

Certifico que o(a) presente <u>Edital</u>
registrado(a) sob nº <u>31/2018</u>
foi publicado no Atrio Municipal em data de <u>09, 04, 2018</u> e retirado em _____

**Kellin Sebben Rigo**  
Agente Administrativo  
Portaria nº 5.806/2017

